



DECRETO EXECUTIVO Nº 917, DE 12 DE JULHO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Juri.....R\$ 2.550,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento  
01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$ 2.550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de julho de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 07 de 07

*"Somar para Desenvolver"*